

INSTITUTO FEDERAL

Paraná

Campus Curitiba



Ministério da Educação

PROCESSO N.º 23411.005779/2019-31

CONTRATO N.º 02/2019 – CURITIBA

ADITIVO N.º 02

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 02/2019 – CURITIBA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – CAMPUS CURITIBA E A PAPÔLA CAFÉ & BISTRÔ LTDA.

CEDENTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR, CAMPUS CURITIBA, UASG 158395, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.652.179/0008-91, com sede na Rua João Negrão, n.º 1.285, bairro Rebouças, Curitiba – PR, CEP 80.230-150, doravante denominado **CEDENTE**, neste ato representado por seu **Diretor Geral, ADRIANO WILLIAN DA SILVA VIANA PEREIRA**, portador da Cédula de Identidade n.º 7.040.860-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o n.º 027.337.009-01, designado pela Portaria IFPR n.º 1.651, de 09/12/2019, publicada no DOU de 11/12/2019, seção 2, página 26, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR n.º 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

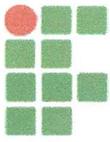
CESSIONÁRIA: A empresa **PAPÔLA CAFÉ & BISTRÔ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.592.960/0001-81, com sede na Rua Barão dos Campos Gerais, n.º 355, loja 38, bairro Juvevê, Curitiba – PR, CEP 82.590-300, doravante denominada **CESSIONÁRIA**, neste ato representada por sua **sócia administradora**, Sra. **SIRLEIDE PEREIRA GOMES ALVIM**, portadora da identidade n.º 14.029.209-5 SSP/PR, inscrita no CPF sob o n.º 356.237.418-60.

As partes, entre si justas e avençadas, celebram o presente Termo Aditivo ao contrato de concessão administrativa de uso de espaço físico (bem imóvel) para fins comerciais (exploração de cantina/lanchonete) em edificação do Campus Curitiba, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo n.º 23397.000340/2018-67, referente à Concorrência Pública n.º 03/2018, em conformidade com as normas previstas na Lei n.º 8.666/1993, no Art. 87 do Decreto-Lei n.º 9.760, demais normas legais aplicáveis e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste na prorrogação da vigência do Contrato n.º 02/2019 – Curitiba, por mais 12 (doze) meses, a partir de 07 de junho de 2020, em conformidade com a Cláusula Terceira do referido contrato.

1.2 O espaço físico concedido permanece sendo aquele descrito na Cláusula Primeira do 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 02/2019 - Curitiba.



1.3 Considerando o cardápio mínimo e o cardápio complementar, os valores dos itens poderão ser reajustados de acordo com a Cláusula Sétima do contrato originário, mantidos o percentual informado na proposta e as mesmas condições especificadas no Edital.

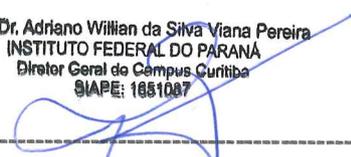
2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

2.1 A cedente fará publicar, no Diário Oficial da União, extrato deste instrumento, conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei n.º 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS INFORMAÇÕES

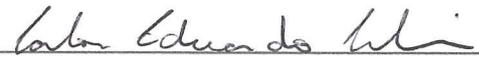
3.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Curitiba, 14 de abril de 2020.

PELA CEDENTE	PELA CESSIONÁRIA
<p>Prof. Dr. Adriano Willian da Silva Viana Pereira INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ Diretor Geral do Campus Curitiba GIAPE: 1681087</p>  <p>ADRIANO WILLIAN DA SILVA VIANA PEREIRA Diretor Geral Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná – IFPR – Campus Curitiba</p>	  <p>SIRLEIDE PEREIRA GOMES ALVIM Representante Legal Papôla Café & Bistrô Ltda</p>

TESTEMUNHAS


 NOME: CLAUDIO OLIVEIRA SOUZA
 CPF: 0298887069-70
 RG: 7233.660-7 PR


 NOME: Carlos Eduardo Alvim
 CPF: 224.632.948-50
 RG: 42.646575-1



Tabelionato de Notas Pinhais

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de:
 [7LOld3U0]-SIRLEIDE PEREIRA GOMES ALVIM.....

Em testemunho _____ da verdade.
 Pinhais, 17 de Abril de 2020

040-JANAINA CHAMREK DE PAULA
 ESCRIVENTE JURAMENTADA - Us: JCDP
 FUNARPEN - SELO DIGITAL TQmpd . Ca4v5 . WKpAH -
 PYYOV . YeMTC



Consulte o selo digital em
["http://funarpen.com.br"](http://funarpen.com.br)

[Faint handwritten text, possibly a signature or date]